



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 001/2014 - SETRANSAFS

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA - SETRANSAFS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o objetivo de consolidar a Guarda Civil de Parnaíba como órgão gestor da Segurança Urbana no Município;

Considerando o que preceitua a Lei Complementar nº 023, de 7 de maio de 2013;

Considerando o disposto no item 7.2 do Edital nº 01/2013, Publicado no Diário Oficial do Município nº 1167, de 22/07/2013;

Considerando o disposto no item 7.2 do Edital nº 02/2013, Publicado no Diário Oficial do Município nº 1182, de 26/08/2013;

Considerando a necessidade de sistematizar as atividades desenvolvidas pela Coordenação de Ensino da Academia de Polícia Militar do Piauí, nos termos do Convênio autorizado, pela Lei Municipal nº 2.827, de 13 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

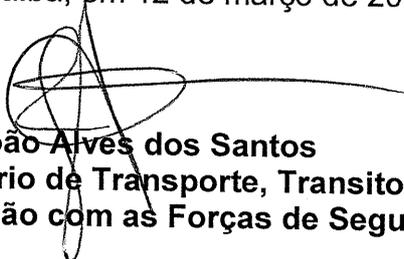
Art. 1º. Aprovar o Regulamento do Curso de Formação da Guarda Civil de Parnaíba, disciplinando e regulando o planejamento, a organização funcional, o controle, o acompanhamento e a avaliação do curso, conforme anexo único desta Portaria.

Art. 2º. Designar à Coordenação de Ensino da Academia de Polícia Militar do Piauí a responsabilidade direta pela execução do Regulamento.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e CUMPRA-SE.

Parnaíba, em 12 de março de 2014.



João Alves dos Santos
Secretário de Transporte, Trânsito
e da Articulação com as Forças de Segurança



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

**REGULAMENTO DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS CARGOS DA GUARDA CIVIL
DE PARNAÍBA**

TÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1º. Este Regulamento tem por finalidade:

I – regular, estruturar, organizar o funcionamento, controle, seleção, avaliação e critérios do Curso de Formação;

II – aplicar a Matriz Curricular Nacional para Guardas Municipais, normatizada pela SENASP, Anexo I;

III – formar guardas de acordo com as especificidades e atribuições inerentes aos cargos da Guarda Civil de Parnaíba – Agente de Trânsito Municipal e Guarda Civil.

TÍTULO II
DO PÚBLICO ALVO

Art. 2º. O público alvo do curso de Formação de Guarda será o candidato aprovado/classificado em concurso Público para os cargos da Guarda Civil de Parnaíba.

TÍTULO III
DA ESTRUTURA FÍSICA E PEDAGÓGICA
SEÇÃO I
DO CORPO DOCENTE

Art. 3º. O curso de Formação da Guarda Civil de Parnaíba será integrado por Coordenador de Curso, Coordenador Administrativo, Coordenador Pedagógico, Instrutor e Auxiliar Técnico.

Art. 4º. Ao Coordenador de Curso, compete:

I -planejar e organizar o Curso de Formação, supervisionar as atividades curriculares, abonar as ausências justificadas e autorizar liberações dos participantes por motivos relevantes, com a anuência do Comando;

II -definir os instrutores e monitores dentre aqueles elencados previamente pela Academia de Polícia Militar do Piauí ;

III-comunicar ao Comando e à Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança qualquer irregularidade nas atividades.

Art. 5º. Ao Coordenador Administrativo, compete:

I -auxiliar o coordenador de curso;

II -organizar a estrutura administrativa do curso;

III-supervisionar as atividades curriculares e divulgar o quadro de atividades;

IV - comunicar ao coordenador de curso qualquer irregularidade nas atividades.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

Art. 6º. Ao Coordenador Pedagógico, compete:

- I - auxiliar o Coordenador de Curso;
- II - planejar, elaborar, organizar e orientar a estrutura Pedagógica do curso;
- III - assessorar na definição dos instrutores e monitores, conjuntamente com o Coordenador de Curso;
- IV - comunicar ao coordenador de curso qualquer irregularidade nas atividades.

Art. 7º. Ao Instrutor, compete:

- I - apresentar o plano de aula;
- II - elaborar material didático e encaminhá-lo ao coordenador pedagógico;
- III - ministrar aula;
- IV - emitir relatório no final da disciplina;
- V - zelar pela disciplina e ordem dos alunos em instrução;
- VI - comunicar ao coordenador pedagógico qualquer irregularidade nas atividades.

Art. 8º. Ao Auxiliar Técnico de Ensino, compete:

- I - registrar as ausências e atrasos dos alunos;
- II - providenciar o material de apoio pedagógico;
- III - auxiliar nas atividades práticas;
- IV - zelar pela disciplina e comunicar as irregularidades ao coordenador de administrativo e/ou pedagógico.

SEÇÃO II
DO INGRESSO NO CURSO

Art. 9º. Os candidatos do concurso público para Guarda Civil de Parnaíba que forem aprovados/classificados no certame e considerados aptos para o Curso de Formação serão convocados através de editais, exarados pela Secretária da Gestão.

Parágrafo único – O Candidato convocado deverá apresentar a declaração constante no Anexo II deste Regulamento, devidamente assinada.

Art. 10. O candidato convocado para matrícula no Curso de Formação da Guarda Civil de Parnaíba deverá apresentar obrigatoriamente à Coordenação de Ensino da Academia da Polícia Militar do Piauí, os documentos previstos no Edital do concurso.

Art. 11. O aluno que tiver sua matrícula efetivada deverá se apresentar, no primeiro dia de aula munido do kit-aluno, conforme previsto no Anexo III deste Regulamento.

§ 1º. A não apresentação de qualquer dos itens constantes do Anexo III implica em restrições, que deverá ser suportada pelo aluno para a realização do curso.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

§ 2º. O aluno deverá apresentar-se na Academia de Polícia Militar do Piauí com todos os uniformes exigidos para o curso.

§ 3º. As camisetas serão fornecidas pela Prefeitura de Parnaíba.

§ 4º. Será concedido o prazo de uma semana para que os alunos disponibilize os uniformes exigidos.

SEÇÃO III
DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. O Curso de Formação de Guarda Civil de Parnaíba funcionará de segunda a sexta-feira em horário diurno, podendo, conforme necessidade, ser realizado aos sábados e no período noturno e compreenderá, também, atividades de estágio supervisionado.

Parágrafo único. Durante o curso o estágio supervisionado será desenvolvido em escala de revezamento diurna e noturna em qualquer dia da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, conforme planejamento da pedagógico.

Art. 13. Os alunos no período do curso de Formação só poderão ausentar-se do mesmo, com autorização por escrito do Coordenador do Curso, limitado ao fiel cumprimento da carga horária exigida por disciplina.

Art. 14. O Aluno será reprovado e imediatamente eliminado do Curso de Formação da Guarda Civil de Parnaíba desde que:

I - não compareça ao mesmo ou dele se afaste sem autorização;

II - não obtenha 90% de frequência em cada disciplina do Curso de Formação;

III - não obtenha no mínimo nota final 8,0 (oito) no curso;

IV - não satisfaça as normas disciplinares estabelecidas pela Coordenação do curso;

V - apresentar atestado ou laudo médico superior a oito (08) dias;

VI - apresentar atestado ou laudo médico de forma intercalada que supere a 10% (dez por cento) da carga horária do curso de formação;

VII - cometer ato de indisciplina grave, consistente em agressão física ou moral aos instrutores, integrantes da APMPI ou outro aluno.

Art. 15. O candidato que tiver sua matrícula efetivada fará jus à alimentação e transporte durante o período do Curso de Formação, enquanto estiver devidamente matriculado.

Parágrafo único. O desligamento do candidato, do curso de formação, por qualquer motivo acarretará no imediato cancelamento da ajuda de custo.

Art. 16. O Curso de Formação terá a duração de 570 horas/aulas e o candidatomatriculadoficará à disposição da Guarda Civil de Parnaíba em regime de tempo integral para fins de formação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

Art. 17. Durante o período de realização do Curso de Formação de Guarda Municipal, não configurará qualquer vínculo funcional do candidato com a Prefeitura Municipal de Parnaíba.

Art. 18. O uniforme a ser utilizado pelos alunos no curso de Formação de Guarda Municipal será Calça Jeans azul marinho, cinto de nylon preto com fivela prateada lisa, Camiseta de Manga (cor branca), Tênis (cor preta), Meia (cor branca), cabelo cortado e barba feita (para homens) e cabelo preso em "coque" (para mulheres).

SEÇÃO IV
DA AVALIAÇÃO

Art. 19. Os alunos serão avaliados através de provas objetivas, provas práticas e trabalhos individuais, em conformidade à metodologia utilizada por cada instrutor.

§1º. O aluno será considerado aprovado no Curso de Formação da Guarda Civil obtendo o mínimo de 8,0 pontos na média geral no somatório total das notas de cada disciplina, observado o § 1º do Art. 20.

§2º. O aluno para ser considerado aprovado deverá obter 90% de frequência em cada disciplina do Curso de Formação.

Art. 20. A nota final do Curso de Formação de Guarda Civil será a soma das notas de todas as disciplinas, divididas pelo número total de disciplinas.

§ 1º. Fica fora do computo geral de notas do Curso de Formação a disciplina Saúde Física e Qualidade de Vida, cuja avaliação dar-se-á sob a forma de conceito (APTO ou INAPTO).

§ 2º. A coordenação do curso emitirá avaliação de conceito individual dos alunos, que terá por objetivo formar a avaliação primária dos profissionais da Guarda Civil de Parnaíba.

Art. 21. São objetos de conceito para a Coordenação do curso:

I - a urbanidade;

II - a educação;

III - a assiduidade;

IV - a pontualidade;

V - a iniciativa;

VI - a integração;

VII - a apresentação, a qual será considerando:

a) uniforme previsto.

b) o corte de cabelo para o masculino no padrão (máquina nº 2).

c) barba raspada diariamente.

d) o feminino usará o cabelo preso em forma de coque, a altura da nuca com a rede prevista no kit.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

Art. 22. O aluno que perder a avaliação, for reprovado e/ou INAPTO no processo avaliativo das disciplinas terá 48 (quarenta e oito) horas, através de requerimento fornecido pela Coordenação do Curso, para solicitar 2ª chamada ou recorrer da avaliação.

Art. 23. A aprovação no curso de Formação de Guarda Civil gera apenas perspectiva de nomeação, não configurando em hipótese alguma obrigação imediata ao município para efetivá-lo.

SEÇÃO V
DA ESTRUTURA FÍSICA E LOGÍSTICA

Art. 24. O Curso de Formação ocorrerá nas dependências da Academia de Polícia Militar do Piauí, nos postos de trabalho já existentes e em outros espaços a serem definidos pelo Coordenador do Curso, através de ato normativo, conforme plano de aula.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25. Compete ao Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança homologar a relação dos instrutores do Curso de Formação.

Art. 26. As pessoas portadoras de deficiência ficam dispensadas da realização das atividades, cuja deficiência seja incapacitante, entretanto, devem estar presentes nos locais onde tais atividades sejam realizadas.

Art. 27. O Modelo de Declaração e o kit aluno, Anexos II e III, respectivamente, são partes integrantes e inseparáveis deste Regulamento.

Art. 28. O Teste de Aptidão Física – TAF será realizado como prova da disciplina Saúde Física e Qualidade de Vida, de acordo com a tabela constante no Anexo IV deste regulamento, considerando-se apto o aluno que atingir no mínimo o conceito BOM.

Art. 29. O Curso de Formação de que trata este regulamento é requisito obrigatório para ingresso nos cargos da Guarda Civil de Parnaíba.

Art. 30. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Transporte, Trânsito e da Articulação com as Forças de Segurança.

Art. 31. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnaíba, em 12 de março de 2014.

João Alves dos Santos
Secretário de Transporte, Trânsito
e da Articulação com as Forças de Segurança

Rua Itaúna, nº 1434, Bairro Pindorama, Parnaíba – PI, CEP: 64.215-115
Tel.: (86) 3323-1724





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR NACIONAL PARA A FORMAÇÃO DE GUARDAS MUNICIPAIS

1. APRESENTAÇÃO

A Matriz Curricular para Formação de Guarda Municipal, fundamentado na concepção de segurança com cidadania, tem por objetivo, formar agentes de segurança com a finalidade de proteger os serviços, bens e instalações do Município, dentre estes o seu patrimônio cultural, histórico, artístico, natural, paisagístico e turístico, priorizando a utilização do diálogo como importante instrumento para mediar conflitos e tomar decisões.

2. PÚBLICO - ALVO

Candidato aprovado em Concurso Público para os cargos da Guarda Civil de Parnaíba.

3. OBJETIVOS:

3.1. Geral: Formar Guardas Municipais como agentes de segurança do Município de Parnaíba com amplo conhecimento interdisciplinar e transversal, aliados a atividade prática, necessários para a execução da segurança pública preventivo com habilidades e atitudes práticas que possam ser usadas na medida legal e progressiva, quando necessária para manutenção da ordem, e garantia dos direitos fundamentais do cidadão.

3.2. Específicos: Proporcionar a construção do conhecimento aos Guardas Municipais, agentes de segurança para que possam refletir como educadores, mediadores e agentes de prevenção, utilizando o diálogo como importante instrumento para solução das situações problemáticas, Considerando suas múltiplas implicações.

Desenvolver habilidades técnicas para saber aplicar a força de maneira legal e progressiva, com base nos princípios da legalidade, da necessidade, da proporcionalidade e da conveniência.

Fortalecer e defender a prática da cidadania, atitudes de justiça, respeito à lei, valorizando a diversidade que caracteriza a sociedade brasileira, atuar em prol da ética e buscar sempre a integração com outros órgãos de segurança.

4. IDENTIFICAÇÃO

ESTRUTURA CURRICULAR:

ÁREA I - Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública - 20h/a

01 - Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal - 20h/a

02 - Funções e Atribuições das Guardas Municipais - 20h/a

ÁREA II - Violência e Controle Social - 20h/a

03 - Noções de Sociologia da Violência - 20h/a

ÁREA III - Cultura e Conhecimento Jurídico - 70h/a

04 - Direito Constitucional - 20h/a

05 - Noções de Direito Penal e Processual Penal - 20h/a

06 - Relação Jurídica do Trabalho - 15h/a

07 - Legislação Específica (Leis e Estatutos) - 15h/a

ÁREA IV - Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública - 40h/a



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

08 - Telecomunicação e Gerenciamento da Informação - 20h/a

09 - Noções da Língua Inglesa - 20h/a

ÁREA V - Espaço Público, Humanização e Cidadania - 70h/a

10 - Direitos Humanos e Ética Profissional - 30h/a

11 - Guarda Comunitária e Mobilização Social - 30h/a

12 - Espaço Urbano Local - 20h/a

ÁREA VI - Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública - 260h/a

13 - Instrução Geral, Cerimonial e Protocolo - 20h/a

14 - Atendimento Pré-hospitalar - 20h/a

15 - Técnicas de Defesa e Imobilização - 20h/a

16 - Legislação de Trânsito (ATM) - 20h/a

17 - Engenharia de tráfego Urbano (ATM) - 20h/a

18 - Direção Ofensiva e Defensiva (ATM) - 15h/a

19 - Fiscalização e Operação do Trânsito Urbano (ATM) - 15h/a

20 - Uso Legal e Progressivo da Força (GCM) - 20h/a

21 - Emprego de Equipamentos não Letais (GCM) - 20h/a

22 - Técnicas e Procedimentos Operacionais (GCM) - 20h/a

23 - Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios (GCM) - 15h/a

ÁREA VII - Valorização do Profissional e Saúde do Trabalhador - 50h/a

24 - Saúde Física e Qualidade de Vida - 30h/a

25 - Relações Interpessoais - 20h/a

DISCRIMINAÇÃO DOS MÓDULOS SEQUENCIAIS DO CURSO

• Módulo I: (185h/a)

- ✓ Relações Interpessoais (área VII) - 20h/a
- ✓ Instrução Geral, Cerimonial e Protocolo (área VI) - 20h/a
- ✓ Função e Atribuição da Guarda Municipal (área I) - 20h/a
- ✓ Direitos Humanos e Ética Profissional (área V) - 30h/a
- ✓ Direito Constitucional (área III) - 15h/a
- ✓ Guarda Comunitária e Mobilização Social (área V) - 30h/a
- ✓ Saúde Física e Qualidade de Vida (área VII) - 30h/a
- ✓ Telecomunicação e Gerenciamento da Informação (área IV) - 20h/a

• Módulo II: (165h/a)

- ✓ Noções de Sociologia da Violência (área II) - 20h/a
- ✓ Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal (área I) - 20h/a
- ✓ Técnicas de Defesa e Imobilização (área VI) - 20h/a
- ✓ Noções de Direito Penal e Processual Penal (área III) - 15h/a
- ✓ Espaço Urbano Local (área V) - 20h/a
- ✓ Noções da Língua Inglesa (área IV) - 20h/a
- ✓ Atendimento Pré-hospitalar (área VI) - 20h/a
- ✓ Relação Jurídica do Trabalho (área III) - 15h/a
- ✓ Legislação Específica (área III) - 15h/a

• Módulo Específico de Trânsito: (100h/a)

- ✓ Legislação e Prática de Trânsito - 20h/a
- ✓ Engenharia de tráfego Urbano - 20h/a
- ✓ Direção Ofensiva e Defensiva - 15h/a
- ✓ Fiscalização e Operação do Trânsito Urbano - 15h/a
- ✓ Estágio Prático Específico - 30h/a

• Módulo Específico da Guarda Civil: (100h/a)

- ✓ Uso Legal e Progressivo da Força - 20h/a
- ✓ Emprego de Equipamentos não Letais - 15h/a
- ✓ Técnicas e Procedimentos Operacionais - 20h/a





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

- ✓ Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios - 15h/a
- ✓ Estágio Prático Específico - 30h/a
- **Atividades Complementares: (20h/a)**
- ✓ Palestras -10h/a
- ✓ Atividades sócio pedagógicas -10h/a

AREA I - Sistemas, Instituições e Gestão Integrada em Segurança Pública

DISCIPLINA 01-Gestão Integrada da Segurança Pública em Nível Municipal

Objetivo: Oportunizar a discussão e análise do Programa de Segurança Pública para o Brasil, conceituação, métodos, processos, oportunidades e desafios, modalidades de articulação e meios de superação de obstáculos à implementação das ações integradas no campo da segurança pública urbana. Favorecer à Guarda Municipal informações histórico-culturais das instituições de segurança pública.

Ementário:

- Sistema Único de Segurança Pública - SUSP
- ✓ Estrutura e funcionamento;
- ✓ Modalidades de inserção do município no SUSP.
- ✓ Gestão Integrada da Segurança Pública Municipal
- Uma abordagem histórico-cultural das instituições de segurança pública;
- Discussão e análise crítica das concepções de políticas de segurança urbana;
- Aprendizagem sobre formulação, implementação, avaliação e acompanhamento de políticas de segurança pública no âmbito da municipalidade e em parceria com outros órgãos de segurança e comunidade, garantindo a interatividade;
- O papel do(a) policial militar, civil, federal, rodoviário federal, bombeiro e do guarda municipal;
- O poder de polícia, o poder da polícia e o poder discricionário da Guarda Municipal;

DISCIPLINA 02-Funções e Atribuições das Guardas Municipais - 20h/a

Objetivo: Incentivar a discussão e análise das políticas de segurança pública e de como as Guardas Municipais estão inseridas neste processo. Colaborar na formação da identidade institucional, a partir da compreensão dos papéis definidos dos operadores de segurança pública urbana, com foco na integração dos diversos segmentos operativos.

Objetivo:

Incentivar a discussão e análise das políticas de segurança pública e de como as Guardas Municipais estão inseridas neste processo. Colaborar na formação da identidade institucional, a partir da compreensão dos papéis definidos dos operadores de segurança pública urbana, com foco na integração dos diversos segmentos operativos.

Ementário:

- Análise e compreensão crítica dos processos e métodos existentes nos municípios no âmbito da Segurança Pública Municipal;
- Análise das vantagens e das modalidades de coordenar e articular as práticas dos diferentes profissionais de segurança pública agindo no município. Possibilidades de Interação entre Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal;
- Análise da importância e possibilidades de articulação do trabalho com o Ministério Público, o Judiciário e com os organismos responsáveis pela implementação de políticas públicas, tais como: Educação, Saúde, Planejamento Urbano, Trabalho, Criança e Adolescente, entre outros;
- Análise das vantagens de integrar ao trabalho a sociedade civil organizada, (Conselhos Comunitários, entre outros);
- Análise dos obstáculos a esta visão e ação integradas e dos meios de superá-los localmente.
- O controle interno e externo da ação da Guarda Municipal.
- ✓ Localização da Guarda na Estrutura Organizacional Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

- ✓ Autonomia administrativa e operacional.
- ✓ Protocolo e formulários das ações administrativas (encaminhamentos, relatórios, dados estatísticos, escalas de serviço, mapas, ordens de serviço, portarias, processos, etc.).
- ✓ Bens de uso da Guarda (incorporação, tombamento, guarda, baixa e responsabilidade pelo uso desses bens e, ainda, em relação a sua movimentação, conservação e segurança).
- ✓ Contratos, convênios, dotação orçamentária, prestação de contas, etc.).

ÁREA II - Violência e Controle Social - Total 20h/a

DISCIPLINA 03 - Noções de Sociologia da Violência - 20h/a

Contextualização: Indispensável conhecer os modelos teóricos que abordam os eventos de crimes nos seus três níveis de análise: individual, micro e macroestrutural. O nível individual enfoca o princípio da escolha racional em que ele pondera sobre custos e benefícios de ações criminosas. O nível micro enfoca os processos de socialização, aprendizado e de introjeção de auto-controle produzidos pelos grupos de referência. O nível macroestrutural enfatiza os conflitos econômicos, os conflitos morais e culturais, a pressão pela aquisição de bens e a desigualdade de oportunidades.

Objetivos: Oportunizar a discussão sobre a complexidade do fenômeno da violência e proporcionar informações e conhecimentos para o planejamento eficiente e eficaz de ações sócio-pedagógicas, além de capacitar o(a) agente para o trabalho em grupo, para que possa atuar em colaboração com os(as) profissionais das áreas da educação, saúde, ação social e meio-ambiente, em benefício da cidade como um todo.

- Aprofundar a análise do fenômeno da violência enquanto um conjunto dinâmico de fatores e suas consequências na vida dos indivíduos e da sociedade. Elaborar propostas de intervenção a partir de ações preventivas e como a Guarda Municipal deverá participar no cotidiano da comunidade.

Ementário:

- 3.1. Noções da sociologia da violência;
 - 3.2. Análise crítica e ações preventivas das prováveis causas indutoras de violência;
 - 3.3. Violência da escola e na escola e sua prevenção;
 - 3.4. Violência doméstica e de gênero e sua prevenção;
 - 3.5. Homofobia e sua prevenção;
 - 3.6. Violência interpessoal, institucional e estrutural e sua prevenção;
 - 3.7. Movimentos Sociais: (compreensão das origens e razões da existência dos movimentos sociais, do papel dinâmico na sociedade, a diversidade: ordem social ordem política, étnicos, culturais e de gênero). Estes movimentos são regulados por direitos e deveres a serem respeitados.
- Estudo da legislação que garante a livre manifestação destas diversas categorias.
 - Conhecer os Movimentos Sociais ocorridos no Piauí e em Parnaíba;
 - Fazer uma crítica da atuação dos (as) profissionais de Segurança Pública.

ÁREA III - Cultura e Conhecimento Jurídico - Total 70h/a

DISCIPLINA 04 - Direito Constitucional - 20h/a

Objetivo: Viabilizar os conhecimentos teóricos acerca dos conceitos básicos do direito constitucional, bem como fundamentar a atividade de segurança pública, suas prerrogativas e atribuições numa perspectiva constitucional.

Ementário:

- I - Dos direitos e garantias fundamentais:
- 4.1. Aplicabilidade das Normas Constitucionais
 - 4.2. Estudo do Artigo 5º da Constituição de 1988;
- Habeas Corpus; Habeas Data;
 - Mandado de Segurança;
 - Mandado de Injunção.
- II - Direitos Sociais





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

4.3. Artigo 6º e 7º a Constituição Federal de 1988.

DISCIPLINA 05 - Noções de Direito Penal e Processual Penal - 20h/a

Objetivo: Informar, instruir e respaldar o (a) Guarda Municipal a fim de que exerça suas funções nos limites da Lei.

Ementário:

5.1. Direito - sua concepção e função;

5.2. A Segurança Pública nas Constituições Federal e Estadual, e na Lei Orgânica Municipal;

5.3. Noções de direito penal:

- Conceituação;
- Tipologia do crime;
- Contravenção penal;
- Crimes hediondos;
- Crime Organizado (Lei nº 9.034/1995/alterada pela Lei nº 10.217 de 11/04/2001 e Lei nº 12.694, de 24/07/2012.);
- Lei de Drogas (Lei nº 11.343/2006 e Decreto nº 5.912/2006). Uso e abuso.
- Órgãos responsáveis pela política antidrogas (Decreto Nº 7.426/2011).

5.4. Noções de Processo Penal:

- Constrangimento ilegal;
- Prisão em flagrante;
- Crimes cometidos contra a administração pública \ patrimônio público, por funcionário público ou terceiros;

DISCIPLINA 06 - Relação Jurídica do Trabalho - 15h/a

Introdução: A história do trabalho humano, em sua evolução, tem se modificado substancialmente, no sentido da melhoria das condições de trabalho e do estabelecimento de garantias básicas para o trabalhador, sem, entretanto, esquecer-se dos deveres.

Objetivo: Fomentar o interesse pela discussão da relação jurídica de trabalho (direitos e deveres) e o conhecimento dos aspectos garantidores de tal relação contribuindo, com isto, para que o(a) Guarda Municipal possa atuar com segurança dentro de suas atribuições.

Ementário:

Análise e discussão crítica quanto a segurança no trabalho:

- Postos de Serviço;
- Prevenção de acidentes;
- Equipamentos compatíveis à atuação funcional.
- ✓ A ética na relação chefia / subordinado;
- ✓ Saúde do Trabalhador;
- ✓ Direitos e deveres trabalhistas (conforme o regime jurídico: celetista ou estatutário);
- ✓ Estatuto do Servidor Público do Município de Parnaíba;
- ✓ Plano diretor municipal;
- ✓ Posturas municipais;

DISCIPLINA 07 - Legislação Específica (Leis e Estatutos) - 15h/a

Ementário:

7.1. Noções de legislações locais, específicas ao município:

- Lei de implantação da Guarda Municipal;
- Legislação especial: lei seca, solo urbano, tolerância;

7.2. O papel constitucional das guardas municipais:

- Art.144, §8º da CF/1988;

7.3. O profissional de segurança pública e o abuso de autoridade à luz da Constituição Federal;

7.4. Juizados Especiais;

7.5. Estatuto do Desarmamento e sua regulamentação:





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

- Análise e discussão crítica dos aspectos relevantes no contexto da Segurança Pública;
- 7.6. Noções de Direito Ambiental:
- Proteção dos animais e crimes contra a fauna;
- Preservação das florestas e reservas;
- Edificações irregulares;
- Pichação;
- Proteção à biodiversidade.

ÁREA IV - Comunicação, Informação e Tecnologias em Segurança Pública - Total 40h/a

DISCIPLINA 08 - Telecomunicação e Gerenciamento da Informação - 20h/a

Introdução: Boa comunicação é necessária em todos os relacionamentos, tendo a Guarda Municipal entre suas funções a de mediar a resolução de conflitos, tornando-se imprescindível para estes operadores da segurança urbana conhecer, compreender e ter acesso aos meios de comunicação, saber quais são, como podem ser utilizados e como colaboram na execução de seu trabalho, os recursos tecnológicos disponíveis.

Objetivo: Discutir a importância de se ter banco de dados, com um núcleo de coletas, organização, processamento, análise e difusão de dados e a adoção da metodologia do geoprocessamento.

Ementário:

- 8.1. Expressões usadas no preenchimento de documentos (técnicas, narração, descrição da pessoa).
- 8.2. Telecomunicação e os serviços de utilidade pública como instrumentos na prevenção da violência e da criminalidade.
- 8.3. Discussão da relevância de uma rotina de registro, guarda e gerenciamento das informações.
- 8.4. Conhecer o banco de dados de informações criminais, urbanas, socioeconômicas e a atuação local.
- 8.5. Gerenciamento da informação e intervenções da GCM.
- 8.6. Orientação para relação com a mídia.

DISCIPLINA 09 - Noções da Língua Inglesa - 20h/a

A atividade policial é diferenciada e, por conta disso, exige que os operadores de segurança pública envolvidos neste processo possuam um conhecimento diversificado, sem se afastar da especificidade que a sua profissão requer. A formação especializada é necessária para uma atuação dinâmica, principalmente nesse momento em que o Brasil se tornará palco de diversos eventos internacionais.

O mundo transforma-se rapidamente, assim como as organizações. Sendo assim, a corporação não pode ficar alheia às mudanças. Por isso é que se busca o aprimoramento de sua melhor ferramenta de trabalho que é a comunicação. Faz-se necessário comunicar e bem, com o fito de resolver conflitos, informar, guiar pessoas aos seus destinos, dirimir dúvidas e manter a ordem, ainda que seja em uma segunda língua.

O principal foco do conteúdo do curso é o atendimento ao turista. Os Guardas Municipais dominarão expressões a fim de ser usadas no momento de uma ocorrência policial envolvendo estrangeiros e na orientação sobre localização, por exemplo.

Através de temas presentes no cotidiano, o aluno desenvolverá as habilidades e exercitar a produção oral, por meio de exercícios que envolvem a audição e a fala, além de conhecer um pouco mais sobre a importância da Língua Inglesa em nossas vidas.

Ementário:

- Welcome - O inglês em diferentes aspectos do dia a dia, e dicas de estudo.
- Countries and Greetings (Países e Cumprimentos)
- People and Professional (Pessoas e Profissões / Profissionais)
- Places (Lugares)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

ÁREA V - Espaço Público, Humanização e Cidadania - Total 70h/a

DISCIPLINA 10 - Direitos Humanos e Ética Profissional - 30h/a

Objetivo: a Disciplina tem por objetivo refletir acerca do comportamento humano, daquilo que convém ou não fazer, além de motivar para análise e discussão dos valores estabelecidos pela sociedade e como eles se expressam na prática profissional. Objetiva, também, subsidiar a reflexão quanto aos direitos fundamentais da pessoa humana.

Ementário:

- 10.1. A correlação entre os aspectos fundamentais da ética e a prática profissional;
- 10.2. Análise e discussão crítica acerca da vocação profissional e da responsabilidade social do servidor público;
- 10.3. Análise e discussão crítica quanto às concepções de políticas de segurança pública e direitos humanos;
- 10.4. A Declaração Universal dos Direitos Humanos:
 - Abordagem histórica e instrumental;
- 10.5. Garantia de direitos (com noções legais) voltada para o(a):
 - Crimes contra o Idoso (Lei nº 10.741/2003).;
 - Criança e adolescente (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990);
 - Crimes contra a Mulher/Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006).
 - Pessoa portadora de deficiência;
 - Consumidor;
 - Etnia / raça;
 - Gênero;
 - Religião;
 - Orientação sexual.
- 10.6. O papel da Guarda Municipal, numa sociedade democrática, enquanto promotora de direitos humanos e cidadania.

DISCIPLINA 11 – Guarda Comunitária e Mobilização Social - 30h/a

A Guarda atua coibindo infrações administrativas, tais como as infrações de trânsito, observa e informa a existência de buracos nas ruas, semáforos com defeito, sinalização inadequada ou danificada, iluminação precária, terrenos baldios, árvores não podadas, degradação de instalações físicas e que, além disto, protege o patrimônio ambiental e desempenha atividades sócio-pedagógicas junto à comunidade, sem dúvida, estará colaborando para a qualidade de vida dos(as) cidadãos(ãs).

Ementário:

- Papel e Desempenho da Guarda como educador e fiscalizador dos direitos e deveres do cidadão na Preservação Ambiental (educação Ambiental; Solo, Erosão, Recursos Hídricos; Ocupação irregular do solo; Uso inadequado dos Recursos Naturais; Sustentabilidade; Reciclagem).
- A concepção de guarda comunitária.

DISCIPLINA 12 - Espaço Urbano Local - 20h/a

Introdução: o ordenamento do espaço público constitui-se num grande desafio para a Guarda Municipal. A rua é o espaço onde as diferenças e desigualdades são notórias. A compreensão da diversidade cultural, do processo migratório e suas consequências, e da situação socioeconômica são fundamentais para a ação eficaz dos agentes em situações de conflito.

Objetivo:

- Favorecer a compreensão do processo de urbanização;
- Avaliar criticamente os indicadores sociais constantes no Diagnóstico Local de Segurança e propor modalidades de intervenção em consonância com a Legislação vigente.

Ementário:

- 12.1. Espaço público, Guarda Municipal e comunidade



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

12.1. O Processo de Urbanização no Brasil, no Estado e no Município, nos Últimos Cinquenta Anos, do ponto de vista Econômico, Social, Cultural e Demográfico e suas consequências desse processo urbanístico na qualidade de vida do munícipe. História e evolução da cidade.

12.2. Discussão Crítica do Conceito de Comunidade.

12.3. A concepção de guarda comunitária.

12.4. Definição do espaço público e identificação das atribuições federais, estaduais e municipais neste espaço.

12.5. Técnicas e procedimentos na observação e encaminhamento, aos órgãos competentes, de possíveis comprometimentos no fornecimento adequado de serviços à população tais como: transportes, água, esgoto, iluminação, comunicações etc.

12.6. A utilização democrática do espaço público e as diversas manifestações de violação deste espaço: estacionamento abusivo, poluição das águas, degradações, pichações, poluição sonora, entre outras.

12.7. Técnicas e procedimentos na fiscalização, com objetivo de assegurar a utilização democrática do espaço público através da educação dos usuários, mediação de conflitos e prevenção de infrações.

ÁREA VI - Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública - Total 260h/a

DISCIPLINA 13 - Instrução Geral, Cerimonial e Protocolo - 20h/a

Objetivo: Visa preparar o guarda municipal para participar de solenidades civis e militares, desfiles, cerimoniais ou qualquer outra atividade onde seja necessária a apresentação em dispositivo de formatura e protocolo.

Ementário:

Da Instrução Geral:

- Da conceituação e Competência;
- Dos Símbolos, Insígnias e Brasões;
- Sinais de Respeito;
- Hierarquia e Disciplina;
- Noções de Ordem Unida
- ✓ Movimento a pé firme, cobertura e alinhamento em forma;
- ✓ Movimento em marcha, cobertura, alinhamento e postura;
- ✓ Movimentos de saudação, cumprimento parado ou em deslocamento;
- ✓ Reforçar a importância da boa apresentação pessoal;
- ✓ Continências Regulamentares.

Do Cerimonial e Protocolo:

- Em Solenidades;
- Entre autoridades;
- Das Bandeiras;
- Hinos e Canções Institucionais.

DISCIPLINA 14 - Atendimento Pré-hospitalar - 20h/a

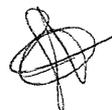
Objetivo: habilitar para a prestação de atendimento básico às vítimas de acidentes ou males súbitos, até a chegada de auxílio qualificado, quando for necessário.

Ementário:

- A responsabilidade ética e legal no atendimento pré-hospitalar;
- Órgãos especializados no atendimento à vítima de acidentes: SAMU e Corpo de Bombeiros Militar
- Avaliação do cenário do acidente;
- Procedimentos e técnicas socorristas.

DISCIPLINA 15 - Técnicas de Defesa e Imobilização - 20h/a

Objetivo:





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

- Capacitar o(a) guarda municipal no uso de técnicas de defesa que propiciem a preservação da integridade física do(a) guarda municipal e de terceiros.
- Habilitar o(a) agente para lidar com situações nas quais estejam envolvidas grandes cargas emocionais de forma técnica eficaz, especialmente pelo desenvolvimento de uma adequada leitura situacional e de habilidades no uso da palavra.

Ementário:

- Desenvolvimento de técnicas centradas nos fundamentos de “Conter/Defender, Imobilizar e Conduzir”, aplicadas como nível alternativo de força prevista no modelo de Uso Legal e Progressivo da Força adotado.
- Técnicas de amortecimento de quedas para frente (Mae Ukemi), para trás (Ushiro-Ukemi), para os Lados (Yoko-Ukemi), rolamentos para frente (Zempo-Kaiten-Ukemi);
- Técnicas de projeção (NageWaza): O-soto Gari (Gancho externo), Ippon-seoi-nage (Giro sobre o ombro) e O-goshi (Giro sobre o quadril);
- Técnicas de saídas contra agarramento ao corpo pela frente sobre e sob os braços; saída de agarramento ao corpo pelas costas sobre e sob os braços; Saída de “mata-leão” e saída de agarramento ao pescoço em forma de gravata pelas costas e pela lateral;
- Técnicas de defesa contra chutes (lateral e Frontal) e contra socos;
- Técnicas de defesa contra ataques de arma branca;
- Técnicas de Imobilização de agressor e de condução.

DISCIPLINA 16 - Legislação de Trânsito (ATM) - 20h/a

Objetivo: discutir e analisar o Código de Trânsito Brasileiro, compreender o papel da Guarda Municipal no ordenamento do trânsito, conhecer os equipamentos para o exercício funcional e promover, junto à comunidade, ações de prevenção às infrações.

Ementário:

- 16.1. Sistema Nacional de Trânsito (CTB);
- 16.2. Legislação de Trânsito (CTB);
- 16.3. O Papel da Guarda Municipal no Trânsito (art. 24 CTB);
- 16.4. Educação para o Trânsito;

DISCIPLINA 17 - Engenharia de tráfego Urbano (ATM) - 20h/a

Ementário:

- 17.1. Tipos de Sinalização de trânsito;
- 17.2. Sinalização das Vias Urbanas;
- 17.3. Operação do tráfego urbano de Parnaíba;
- 17.4. Aplicação da engenharia de tráfego na segurança dos pedestres;
- 17.5. Fluxo de veículos e capacidade viária;
- 17.6. Definição de Vias Preferenciais, Sentidos, Acesso para Turistas.
- 17.7. Obras físicas: Canteiros, Rotatórias, Calçadas, Praças, Pontes Luminosas, Ciclovias, Lombadas e Depressões em Vias, Sonorizadores.
- 17.8. Sinalização Estatigráfica Vertical: Placas Provisuais Indicativas, Regulamentação, Advertência, Ponto de ônibus Integrados e Táxi, Rotativos, Logradouros, Placas e Painéis Aéreos em braços projetados, pórticos, semi-pórticos e bandeiras.
- 17.9. Sinalização Estatigráfica Horizontal: Demarcação de Faixas; Sinalizadores de Pista, Balizadores.
- 17.10. Sistemas Semafóricos Viários ou Rodoviários, Aéreos e Ferroviários.
- 17.11. Sistema de Cancelas Automáticas e Manuais.
- 17.12. Radares para controle de tráfego urbano

DISCIPLINA 18 - Direção Ofensiva e Defensiva (ATM) - 15h/a

Objetivo: Aplicar os conhecimentos sobre a formação de técnicas de condução de veículo, bem como no cotidiano do serviço, na instrução de veículo e executar na prática, exercícios de condução, visando às necessidades de preparo técnico-profissional.

Ementário:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

- 18.1. Direção defensiva;
- 18.2. Direção evasiva e ofensiva;
- 18.3. Força de atrito e força centrípeta; diferenciação de distância de parada, de frenagem, de reação, de seguimento;
- 18.4. Manobras específicas, postura, posicionamento, obstáculos, tempo.
- 18.5. Causas preponderantes de acidentes de trânsito.

DISCIPLINA 19 - Fiscalização e Operação do Trânsito Urbano (ATM) - 15h/a

Ementário:

- 19.1. Atuação dos Agentes Municipais no Trânsito Urbano.
- 19.2. Uso dos sinais e equipamentos para Operação de Trânsito.
- 19.3. Dos Autos de Infrações e dos Recursos junto à Jari.
- 19.4. Fiscalização dos veículos de transporte urbano de passageiros, de carga, de propulsão humana e animal, motocicletas e motonetas, etc.
- 19.5. Orientação do fluxo de veículos em situações críticas (acidentes com/sem vítima fatal, engarrafamento),
- 19.6. Abordagens Planejadas (Blitz, operação conjunta em barreiras)

DISCIPLINA 20 - Uso Legal e Progressivo da Força (GCM) - 20h/a

Objetivo: discutir e analisar o uso legal e progressivo da força, pelos guardas municipais, com amparo de sua responsabilidade ética para com a comunidade, os mecanismos disponíveis para a proteção de sua integridade física, psíquica e a de terceiros, na sua instituição.

Ementário:

- Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei;
- Código de Conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, das Nações Unidas.
- Apresentação e estudo dos fundamentos jurídicos sociais, sob aspecto moral e técnico, dos modelos de uso da força. Recomenda-se o Modelo FLETC ou de estrutura semelhante.

DISCIPLINA 21 - Emprego de Equipamentos não Letais (GCM) - 20h/a

Objetivo: Proporcionar ao profissional da Guarda Municipal o adequado conhecimento sobre a utilização dos equipamentos não letais, empregados na defesa de sua integridade física e/ou de terceiros, e no estrito cumprimento do dever legal, se assim for amparado em lei, obedecendo às recomendações sobre o uso legal e progressivo da força, segundo o ordenamento jurídico vigente e os tratados internacionais, em que o Brasil for signatário.

Ementário:

Parte Teórica:

- O que são equipamentos não letais;
- O aspecto legal, moral e psicológico de seu uso;
- A visão humanística do seu emprego;
- Emprego tático do equipamento não letal;
- Letal x não Letal - seus riscos e consequências (vitimização);
- A relação custo x benefício (social e previdenciário);
- Equipamentos e munições não letais.

Parte Prática:

- Apresentação dos equipamentos e munições não letais;
- Utilização do equipamento não letal, empregado pela instituição.

DISCIPLINA 22 - Técnicas e Procedimentos Operacionais (GCM) - 20h/a

Objetivo: discutir e analisar as técnicas e procedimentos operacionais pertinentes à atuação da Guarda Municipal. Refletir acerca da intervenção que deverá ser voltada para a mediação de conflitos, com orientação aos cidadãos. Analisar e compreender o Diagnóstico Local de Segurança Municipal.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

Podemos conceituar abordagem como: *Ato de aproximar-se de pessoas, coisas, veículos ou edificações quando houver FUNDADA SUSPEITA da prática de delito ou a eminência da prática destes, com o objetivo de confirmar ou não a suspeição. Importante não se abusar do Poder de Polícia dado pelo art. 78 do Código Tributário Nacional. Observar os atributos do poder de polícia e os princípios da abordagem. A regulamentação do uso de algemas constante na Sumula VINCULANTE DO STF nº 11.*

Ementário:

22.1. - Técnicas

- ✓ Técnicas de vigilância (métodos e modalidades);
- ✓ Técnicas de controle e mediação de manifestações coletivas;
- ✓ Técnicas de abordagem a pessoas e veículos (criança em local indevido no carro);
- ✓ Técnicas de mediação e resolução de conflitos;
- ✓ Técnicas de preservação do local da ocorrência;
- ✓ Sistemas de comunicação / telecomunicação;

22.2. - Procedimentos quanto ao(s):

- ✓ Bens, serviços e instalações;
- ✓ Trabalhadores informais / comércios ambulantes;
- ✓ População de rua;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
- ✓ Adolescentes em conflito com a lei;
- ✓ Venda de substâncias psicoativas a crianças e/ou adolescentes por estabelecimentos comerciais;
- ✓ Usuários de substâncias químicas que levam à dependência;
- ✓ Exploração sexual infanto-juvenil;
- ✓ Pessoa com deficiência;
- ✓ Pichação;
- ✓ Assistência ao idoso;
- ✓ Assistência ao turista;
- ✓ Inobservância das normas de preservação ambiental;
- ✓ Acidentes;
- ✓ Acidentes de trânsito;
- ✓ Acidentes com produtos de alta periculosidade;
- ✓ Artefatos ou correspondências suspeitas e explosão de bomba;
- ✓ Situações peculiares do município.

DISCIPLINA 23 - Segurança Patrimonial, Prevenção e Combate a Incêndios (GCM) - 15h/a

Objetivo: promover a compreensão das normas e técnicas necessárias à segurança de instalações físicas e à prevenção e combate a incêndio.

Ementário:

- Conceituação, normas, técnicas e procedimentos voltados para a proteção do patrimônio e a prevenção de sinistros.

ÁREA VII - Valorização do Profissional e Saúde do Trabalhador - Total 50h/a

DISCIPLINA 24 - Saúde Física e Qualidade de Vida - 30h/a

Objetivo: Desenvolvimento de atividades que possam gerar mudança de comportamento, criando o hábito da atividade física e capacitando o guarda municipal ao exercício de suas atividades profissionais.

Ementário:

- Hábitos de saúde;
- Alimentação saudável;
- Correções posturais;
- Programas de Avaliação Física



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

- Qualidades físicas;
- Tipos de treinamento físico;
- Desporto e lazer;
- Atividades recreativas.

DISCIPLINA 25-Relações Interpessoais, Conflitos e Formas de Intervenção - 20h/a

Objetivo: esta disciplina tem por objetivo favorecer a interação dos indivíduos (guardas) entre si e com a sociedade, bem como propiciar a compreensão de necessidades básicas comuns aos seres humanos e do impacto que estas necessidades, especialmente quando não atendidas, têm sobre seu comportamento e sobre a sociedade como um todo.

Ementário:

Análise e Discussão Crítica das Relações Humanas no cotidiano das Guardas Municipais.

- Compreensão das necessidades básicas da comunidade;
- Interação social - reflexão sobre diferentes formas de ação /reação;
- Análise situacional;
- Técnicas de expressão oral e corporal na abordagem do cidadão em situações cotidianas e críticas;
- Preparo psicológico na administração de conflitos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Aikido Estágio básico, Ed. Escala, São Paulo/SP, Prof. Wagner Bull e Luciano Noehme.
- ALENCAR, EMLS de Psicologia: Introdução aos princípios básicos do comportamento, Petrópolis, Vozes, 1998.
- ALVES, Maria H. V. Programa de Relacionamento Interpessoal., s. ed., Rio de Janeiro, 1993.
- ANDRADE, José Helder de Souza. Segurança x Sensação de segurança. Rio de Janeiro: Ciência moderna, 2002.
- ANDREOLA, Balduino, A. Dinâmica de Grupo. São Paulo, Ed. Vozes, 1991.
- Apostila de CDC - 3º BPChq - PMESP;
- Apostila do Curso de Defesa Pessoal do Ministério da Justiça - SENASP.
- Apostila do Curso de Operações Táticas Especiais do Ministério da Justiça - SENASP.
- Apostila do Estágio de Defesa Pessoal do Ministério da Justiça - SENASP.
- Apostilas Técnicas de intervenção policial / Abordagem a pessoas.
- Apresentação do Plano Nacional de Segurança Pública. CD-ROM da SENASP-MJ.
- BALESTRERI, Ricardo Brisolla. Direitos Humanos: Coisa de Polícia. Ricardo Brizzola Balestreri, CAPEC - Gráfica e Editora Berthier. Passo Fundo, RS, 2002.
- BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. 14. ed. São Paulo: Malheiros, 2004.
- BRAGA, Carlos Alexandre. Guarda Municipal: manual de criação, organização e manutenção, orientações administrativas e legais. Ed. Juarez de Oliveira. São Paulo: 1999.
- COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA. Manual para Servir e Proteger. Direitos humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança. 4ª ed. Trad. Sílvia Backes e Ernani S. Pilla. Genebra: CICV, 2005.
- _____. Direitos humanos e direito internacional humanitário para forças policiais e de segurança: arcabouço jurídico, 2005.
- COSTA, Eliane Porangaba. *Técnicas de Dinâmica: Facilitando o trabalho com grupos*. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2002.
- COSTA, Ivone Freire. Polícia e sociedade. gestão de segurança pública, violência e controle social. rev. Salvador: EDUFBA, 2005. p.98.
- FREDERICO. A Guarda Municipal e a Constituição Federal. Recanto das Letras. Rio de Janeiro. 15 jun 2008. Disponível em: <http://recantodasletras.uol.com.br/textosjuridicos/1034856>. Acesso em: 29 jun 2008.
- DANTAS FILHO, Diógenes. Segurança pessoal. Rio de Janeiro: Ciência moderna, 2002.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

Defesa Pessoal para Policiais e Profissionais de Seg Pública, J. Alvorcem e Sander Valério. ESTATUTO DA GUARDA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (Lei nº 1989, de 17 de novembro de 2003).

FRITZEN, Silvino J. Exercícios Práticos de Dinâmica de Grupo. São Paulo, Ed. Vozes. 1995.

WEIL, Pierre Relações Humanas na Família e no Trabalho. São Paulo, Ed. Vozes, 1990.

Judô sem Mestre, Ed. Ediouro, São Paulo/SP, H. Klingerstorff;

Livro Técnicas policiais: uma questão de segurança, Paulo Ricardo Pinto, ed. Santa Rita, 2002, Porto Alegre.

LOBATO, Flávio Luiz & GONTIJO, Ricardo FRANCO. Manual de Operações Especiais de Trânsito. Belo Horizonte, Academia de Polícia Militar da PMMG, 1997;

M-8-PM - Manual de Controle de Distúrbios Cíveis - 2ª edição - PMESP;

Manual do curso de força tática 2004 - 1º BPChq - ROTA - PMESP;

Manual do curso de operações táticas especiais/ SENASP, Ministério da Justiça 2001;

MILITÃO, Albigenor. S.O.S.: Dinâmica de Grupo. Albigenor & Rose Militão. Rio de Janeiro: Qualitymark Ed., 1999.

Monografia: atuação em presídios, Cel PM R/R José Carlos Bononi - PMESP;

Monografia: Gerenciamento de Crises em Ocorrências com Reféns Localizados, Cap PM Diógenes Viegas DalleLucca - PMESP

MORAES, Alexandre. Direito Constitucional. 19 ed. São Paulo: Atlas. 2006

MOSCOVICI, Fela. Desenvolvimento Interpessoal: Treinamento em Grupo. 7ª Edição. Ed. José Olímpio. Rio de Janeiro, 1997.

Normas gerais de ação do 3º BPChq - PMESP.

Plano Nacional de Segurança Pública - Projeto Segurança Pública para o Brasil - 2003.

Plano Nacional de Segurança Pública com Cidadania

SILVA, José Afonso Da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 23. Ed. São Paulo: Malheiros, 2004.

SOUZA, C. L. Reestruturação produtiva e projetos urbanos: os clusters e tecnopolos como instrumento de regeneração urbana. 2003. Projeto de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação da Universidade Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, 2003.

Um guia para a família. Da secretaria Nacional Antidrogas – UNDCP



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de prova junto a Guarda Civil de Parnaíba, que Eu,
....., Filiação:
....., RG n.º, Candidato ao Cargo da
Guarda Civil de Parnaíba, afirmo pleno conhecimento das condições previstas no
Regulamento de Formação de Guardas Municipais, bem como, estar apto para
executar as atividades exigidas no que tange esforço físico, treinamento para a
utilização de equipamentos não letais, elemento químico, escudo, capacete, tonfa,
ordem unida, sob exposição ao sol e chuva.

Para tanto, assumo toda a responsabilidade civil e criminal pela Declaração a qual
assino consciente.

Parnaíba, de de 2014.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

ANEXO III

O KIT ALUNO consiste no material que deverá ser portado pelo aluno logo no primeiro dia do curso, de acordo com a relação adiante discriminada:

O Guarda Masculino deverá apresentar no "Kit Aluno", no mínimo:

- a) 01 (um) tênis preto;
- b) 05 (cinco) pares de meias brancas;
- c) 02 (duas) calças jeans simples na cor azul escuro, sem detalhes coloridos e/ou bordados e demais detalhes;
- d) 01 (um) cinto de nylon preto com fivela prateada;
- e) 02 (duas) camisas de malhas com manga curta na cor branca, para as atividades de instrução (**Será fornecido pela Prefeitura**);
- f) 02 (duas) camisas de malha com manga na cor branca, para as atividades físicas;
- g) 02 (duas) toalhas para banho na cor azul-marinho;
- h) 01 (um) chinelo preto
- j) 02 (dois) shorts de elanca para educação física azul marinho com dois vícios branco nas laterais.

A Aluna Feminina deverá apresentar no "Kit Aluno", no mínimo:

- a) 01 (um) tênis preto;
- b) 05 (cinco) pares de meias brancas;
- c) 02 (duas) calças jeans simples na cor azul escuro, sem detalhes coloridos e/ou bordados e demais detalhes;
- d) 01 (um) cinto de nylon preto com fivela prateada;
- e) 02 (duas) camisas de malhas com manga curta na cor branca, para as atividades de instrução (**Será fornecido pela Prefeitura**);
- f) 02 (duas) camisas de malha com manga na cor branca, para as atividades físicas;
- g) 02 (duas) toalhas para banho na cor azul-marinho;
- h) 03 (três) elásticos para "rabo de cavalo" na cor preta;
- i) 03 (três) redes para prender cabelos na cor preta;



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

j) 01 (um) chinelo preto

l) 02 (dois) shorts de elanca para educação física azul marinho com dois vícios branco nas laterais.

ANEXO IV

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FÍSICA – TAF

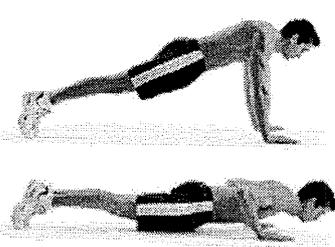
I – APOIO DE FRENTE

1.1) **Execução da prova masculina:** inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo e mãos espalmadas e apoiadas sobre a área de teste, pés unidos apoiados sobre a área de teste; flexionam-se os braços, aproximando o tronco do solo, movimentando o corpo alinhando os cotovelos com a linha dos ombros, retornando à posição inicial, caracterizando, assim, 01 (uma) execução. Deve-se manter o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta do calcanhar até o ombro. Não haverá limite de tempo, sendo realizada a maior quantidade possível do exercício, de acordo com a tabela abaixo.

1.1.1) **Tabela de índices (masculino) – TAB 01**

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (pontuação)						
	A (-25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50-54)
10	-	-	-	-	0	0	0
10 - 11	-	-	-	-	4	5	6
12 - 13	-	-	-	-	5	6	7
14 - 18	-	-	-	-	6	7	8
19 - 25	-	-	-	-	7	8	9
26 - 28	-	-	-	-	8	9	10
29 - 30	-	-	-	-	9	10	
+ 30	-	-	-	-	10		

ATÉ OS 39 ANOS, OS HOMENS FARÃO O TESTE DE FLEXÃO NA BARRA FIXA, UTILIZANDO A TABELA Nº 03



1.2) **Execução da prova feminina:** inicia-se em decúbito ventral, com os braços estendidos paralelamente à frente do corpo e mãos espalmadas e apoiadas sobre a área de teste, pés unidos apoiados sobre a área de teste, joelhos unidos apoiados sobre a área de teste, fazendo uma linha reta até a linha dos ombros. Flexiona-se os braços, aproximando o tronco da área de teste, movimentando o corpo e alinhando os cotovelos com a linha dos ombros, retornando a posição inicial, caracterizando 1 execução. Deve-se manter o corpo estendido, tenso, como se tivesse uma linha reta dos joelhos até o ombro. Não haverá limite de tempo, sendo realizada a maior quantidade possível do exercício, de acordo com a tabela abaixo.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

1.2.1) Tabela de índices (feminino) – TAB 2

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (pontuação)						
	A (-25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50-)
- 15	0	0	0	0	0	0	0
15	0	1	2	3	4	5	6
16 – 17	1	2	3	4	5	6	7
18 – 19	2	3	4	5	6	7	8
20 – 21	3	4	5	6	7	8	9
22 – 23	4	5	6	7	8	9	10
24 – 25	5	6	7	8	9	10	
26 – 27	6	7	8	9	10		
28 – 32	7	8	9	10			
33 – 35	8	9	10				
36 – 40	9	10					
+ 40	10						

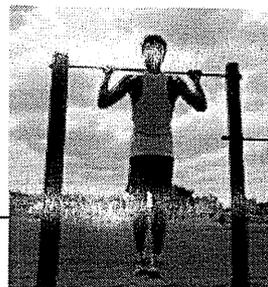


II – FLEXÃO NA BARRA FIXA

2.1) **Execução da prova masculina:** dependurado na barra com os braços estendidos, realizasse a flexão ultrapassando a linha do queixo, na posição normal (olhando para frente), acima da linha superior da barra, voltando à posição inicial. As mãos deverão estar em pronação (polegares apontados para frente); durante a execução, o corpo deve estar teso, como se tivesse uma linha reta do calcanhar até o ombro, sem balanceios; não haverá limite de tempo, devendo ser executada a quantidade de exercício compatível com a faixa etária, de acordo com a tabela abaixo.

2.1.2) Tabela de índices (masculino) – TAB 3

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (pontuação)						
	A (-25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50-)
0	0	0	0	0	A PARTIR DOS 40 ANOS, OS HOMENS REALIZARÃO O TESTE DE APOIO DE FRENTE		
1	1	2	3	4			
2	2	3	4	5			
3	3	4	5	6			
4	4	5	6	7			
5	5	6	7	8			
6	6	7	8	9			
7 – 10	7	8	9	10			
11 – 13	8	9	10				
14 – 15	9	10					
+ 15	10						



III - ABDOMINAL COM PERNAS FLEXIONADAS



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

3.1) **Execução:** em decúbito dorsal, as pernas devem estar flexionadas com os joelhos em aproximadamente 90°, os antebraços cruzados na parte anterior do tórax com as palmas das mãos sobre a parte anterior dos ombros; os pés ficam um do lado do outro com abertura próxima a dos ombros. Os pés serão segurados por uma pessoa da comissão de avaliação para não perder contato com a área de teste, com as plantas dos pés voltadas para baixo e as mãos permanecendo em contato com os ombros durante toda a realização da prova. Realiza-se o movimento de contração da musculatura abdominal, elevando o tronco ao mesmo tempo em que se elevam os braços até o nível que há contato dos cotovelos da metade da coxa até os joelhos e depois retorna à posição inicial, tocando toda a área de teste como pelo menos a metade superior das escapulas. Os olhos deverão estar fixos para frente e evitar tensão no pescoço, mantendo-o sempre relaxado. Deverá ser executado o maior número de repetições no tempo de 01 minuto.

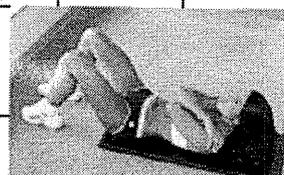
3.1.1) Tabela de índices (masculino) – TAB 4

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (pontuação)						
	A (- 25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50-→)
- 22	0	0	0	0	0	0	0
22 - 23	0	1	2	3	4	5	6
24 - 25	1	2	3	4	5	6	7
26 - 27	2	3	4	5	6	7	8
28 - 29	3	4	5	6	7	8	9
30 - 31	4	5	6	7	8	9	10
32 - 33	5	6	7	8	9	10	
34 - 40	6	7	8	9	10		
41 - 47	7	8	9	10			
48 - 55	8	9	10				
56 - 60	9	10					
+ 60	10						



3.1.2) Tabela de índices (feminino) – TAB 5

REPETIÇÕES	FAIXA ETÁRIA (pontuação)						
	A (- 25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50-→)
- 17	0	0	0	0	0	0	0
18 - 19	0	1	2	3	4	5	6
20 - 21	1	2	3	4	5	6	7
22 - 23	2	3	4	5	6	7	8
24 - 25	3	4	5	6	7	8	9
26 - 27	4	5	6	7	8	9	10
28 - 29	5	6	7	8	9	10	
30 - 35	6	7	8	9	10		
36 - 45	7	8	9	10			
46 - 50	8	9	10				
51 - 55	9	10					
+ 55	10						



IV – CORRIDA DE 2.400 METROS

4.1) **Execução:** em partida livre, o executante poderá correr e eventualmente caminhar. Após o início da prova, não será permitido a saída da pista até a conclusão do percurso. Caso a prova não seja concluída, será atribuída nota 0 (zero). A tomada de tempo será feita por meio de cronômetro ou relógio digital em minutos e segundos.

4.1.2) Tabela de índices (masculino) – TAB 6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E DA ARTICULAÇÃO COM AS FORÇAS DE SEGURANÇA

TEMPO	FAIXA ETARIA (pontuação)						
	A (-25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50-54)
+ 18.30	0	0	0	0	0	0	0
17.31 - 18.30	0	0	1	2	3	5	6
17.01 - 17.30	0	1	2	3	4	6	7
15.31 - 17.00	1	2	3	4	5	7	8
14.31 - 15.30	2	3	4	5	6	8	9
13.31 - 14.30	3	4	5	6	7	9	10
12.31 - 13.30	4	5	6	7	8	10	
11.51 - 12.50	5	6	7	8	9		
11.31 - 11.50	6	7	8	9	10		
11.01 - 11.30	7	8	9	10			
10.31 - 11.00	8	9	10				
10.01 - 10.30	9	10					
- 10.01	10						



4.1.3) Tabela de índices (feminino) – TAB 7

TEMPO	FAIXA ETARIA (pontuação)						
	A (-25)	B (25-29)	C (30-34)	D (35-39)	E (40-44)	F (45-49)	G (50-54)
+ 20.00	0	0	0	0	0	0	0
19.51 - 20.00	0	0	1	2	3	5	6
19.41 - 19.50	0	1	2	3	4	6	7
19.21 - 19.40	1	2	3	4	5	7	8
17.31 - 19.20	2	3	4	5	6	8	9
16.01 - 17.30	3	4	5	6	7	9	10
15.31 - 16.00	4	5	6	7	8	10	
14.31 - 15.30	5	6	7	8	9		
13.51 - 14.30	6	7	8	9	10		
12.51 - 13.50	7	8	9	10			
12.01 - 12.50	8	9	10				
11.31 - 12.00	9	10					
- 11.31	10						



TABELA DE CORRESPONDÊNCIA DA PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA NO TAF

INTERVALOS DE PONTUAÇÃO OBTIDA (PO) NO TAF	CONCEITO	PONTUAÇÃO NA FICHA DE INFORMAÇÕES (FI)
$8 \leq PO \leq 10$	Excelente	2,00
$6 \leq PO < 8$	Ótimo	1,50
$4 \leq PO < 6$	Bom	1,00
$2 \leq PO < 4$	Regular	0,50
$0 \leq PO < 2$	Insuficiente	0,00